

C - Para Diretor de Escola

Local: Auditório-Sede da Secretaria da Educação, Palácio
Custódio de Campos - Praça da República.

Data: 31 de janeiro de 1983

Horário: 8 horas e 30 minutos

Classificação dos candidatos convocados:

do nº 1 ao nº 100 (Por acesso)

de nº 1 ao nº 700 (Por ingresso)

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos na seguinte conformidade:

a) a primeira chamada será feita para os candidatos por / acesso para os quais estão comprometidas 10% das vagas oferecidas e, no caso de Professor I, para os classificados para a regência de classes de Pré-Escola;

b) a segunda chamada será feita pela classificação geral e, no caso de Professor I, para os classificados para a regência de classe comum.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de documento de identidade e xerox do hollerith mais recente ou se fazer representar por procurador legalmente constituído.

3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em nenhuma hipótese, desistência ou troca de escolha sob qualquer pretexto.

4. Não haverá nova oportunidade de escolha aos candidatos retardatários ou aos que não atenderem à chamada no dia determinado.

5. Os candidatos por acesso ou para escolha de classe de Pré-Escola, no momento da chamada, poderão desistir da escolha por acesso ou para Pré-Escola para escolher por ingresso ou classe comum pela classificação geral, mediante expressa manifestação, de caráter irrevogável.

6. Os candidatos por acesso ou de Pré-Escola que não atenderem à chamada para escolha de vaga por essa modalidade serão automaticamente considerados desistentes do acesso e da Pré-Escola, concorrendo apenas pela classificação geral.

7. A chamada dos aprovados no concurso de 1980 obedecerá à ordem de classificação publicada no Diário Oficial de 25/6/80 (caderno de Suplemento) enquanto que a chamada dos aprovados no concurso de 1981-82 obedecerá à ordem de classificação publicada no Diário Oficial de 19/6/82 e retificado a 25/6/82.

8. Os candidatos classificados para Pré-Escola que nas / sessões de escolha de vagas processadas em julho de 1982, esco- lheram classe comum pela classificação geral, ficam impedidos, nos termos da legislação vigente, de proceder a nova escolha / de vagas, ficando automaticamente excluídos da convocação cons- tante no quadro A.

CONVOCAÇÃO ESPECIAL

1. Ficam igualmente convocados para escolha de vagas os Professores III de Geografia, Ciências, Deficientes Auditivos e Deficientes Mentais, conforme escala abaixo, após a chamada do último candidato classificado na respectiva disciplina, con- forme disposto no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 14.736, de 15/2/80, os candidatos que:

a) não compareceram às sessões de escolha já processa- das:

b) os que desistiram da escolha;

c) os que, tendo escolhido vaga e tendo sido publicado o ato de nomeação, não tomaram posse nem assumiram o exercício no prazo legal e os que tiveram o pedido de revalidação do ato de provimento ou prorrogação do prazo para posse indeferidos.

Dia 27 - Geografia - do nº 1 ao nº 3171

Dia 28 - Ciências - do nº 1 ao nº 5251

Dia 29 - Def. Auditivo - do nº 1 ao nº 114

Dia 29 - Def. Mental - do nº 1 ao nº 532

2. Encerrada a chamada dos candidatos, conforme disposto no item anterior, será declarado encerrado o concurso para to- dos os efeitos legais.

II - Relação de Vagas Oferecidas

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o artigo 19 do Decreto nº 14.801, de 28/2/80, de

clara encerrado o Concurso de Nomeação de Professor I, de Pro- fessor III e Diretor de Escola com a publicação da Resolução - 32 de 14, publicada a 21/12/82 e, conforme disposto no artigo- 10 do Decreto nº 14.736, de 15/2/80, torna pública a relação - de vagas remanescentes da nomeação e da atribuição de aulas a serem oferecidas para escolha de vagas dos candidatos aprova- dos e classificados no Concurso público para provimento de cargos de Diretor de Escola, de Professor I e Professor III de Física, Química, Deficientes Auditivos, Deficientes Mentais, nos termos das Instruções Especiais DEU nº 3/81 e da Profes- sor III de Português, Matemática, Inglês, História, Geografia, Educação Artística, Ciências e Biologia, conforme Instruções Especiais DEU nº 3/80.

1 - Estão sendo oferecidas para escolha os seguintes totais de vagas por D.E., conforme resumo abaixo:

RESUMO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

NOME DA DRE	DISCIPLINAS										CLASSES					CARGO	
	PORT	MATE	INCL	HIST	GEOS	EDAR	CJEN	FISI	QUIM	BIO	COM	PRE	OFIS	DMEN	DAUD		DVIS
D.R.E. DA CAPITAL 1	3	7	19	7	5	7	20	2	4	4	1		28		1		2
D.R.E. DA CAPITAL 2	127	75	101	83	43	44	77	7	11	15	510		21				83
D.R.E. DA CAPITAL 3	41	34	23	17	16	15	45		1	6	440	11	13				37
D.R.E. 4 - NORTE/GUARULHOS	89	54	28	38	36	38	45		2	1	574	6	16				56
D.R.E. 5 - LESTE/MOGI CRUZES	39	26	9	18	16	5	24				394	4					41
D.R.E. 6 - SUL/SANTO ANDRE	86	35	57	47	37	38	115	12	10	1	442	1	20		1		44
D.R.E. 7 - OESTE/OSASCO	128	70	58	34	30	17	116	2	3	3	1093	7	2	12	1		111
D.R.E. DO LITORAL	6	3	6	1		2	14	2		3	100	1		4	3		27
D.R.E. DO VALE DO PARAIBA	7	14			15	10	6		3	1	105	1		9	3		25
D.R.E. DE SORECABA	23	2	7	15	17	1	17	7	4	4	411	1		5			28
D.R.E. DE CAMPINAS	25	2	13	11	18	13	2	1	1	8	140	1		5		2	19
D.R.E. DE RIBEIRAO PRETO			2					3		8					1	1	3
D.R.E. DE BAURU	1		1							4				1	2		
D.R.E. DE S JOSE DO RIO PRETO	7		5					4		3				10	1		
D.R.E. DE ARACATUBA	9		1			1		1		3				1		1	3
D.R.E. DE PRESIDENTE PRUDENTE	13		8	12		1	3	3		4	1			5	1	1	17
D.R.E. DE MARILIA			4	2				5		2				2	3		
D.R.E. VALE DO RIBEIRA/EDUVALE	35	20	4	3	8	2	14	1	2		100	23		2			38
TOTAL GERAL	639	362	348	308	261	194	496	50	43	70	4331	56	2	154	15	7	536

2 - Das 194 vagas de Professor III de Educação Artística nos termos da legislação vigente, 19 (dezenove) ficam comprometidas para escolha dos candidatos classificados por acesso.

3 - Das 536 vagas de Diretor de Escola, e, nos termos da legisla- ção vigente, 54 (cinquenta e quatro) ficam comprometidas pa- ra escolha dos candidatos classificados por acesso.

4 - A presente publicação contém a relação de escolas regula- res e isoladas por D.E., DE e Município, com o número de vagas por disciplina de Professor III e por tipo de classe de Pro- fessor I e III de Educação Especial, bem como a relação de vagas de Diretor de Escola.

JDF.17.01/00001

VAGAS - UNIDADES REGULARES/ISOLADAS

ORDEN - DRE/DE/MUNICÍPIO

CODIGO/NOME DA UNIDADE

D.R.E. DA CAPITAL 1

000024	EE	PSG	BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO	3						1	1						1
000036	EE	PSG	JOAO SOLIMED							1							
000046	EE	PSG	PROF WILFREDO ARANTES CALDAS	2													
000061	EE	PG	DONA SUZANA DE CAMPOS	1	1					1							
000085	EE	PG	PROF JULIO CESAR DE OLIVEIRA							1							
000097	EE	PG	PROF RENATO DE ARRUDA PENTEADO							1							
000103	EE	PG	PROF JOAO BOEMER JARDIM							2							
000115	EE	PG	PROF FRANCISCO FAPIA NETO							3							
000127	EE	PG	PROF JOSE ALTENFELDER SILVA														
000139	EE	PG	PROF MARIANO DE OLIVEIRA												2		
000176	EE	PSG	PROFA ZENAIDE VILALVA DE ARAUJO														
000197	EE	PG	DR AGENOR COUTO DE MAGALHAES												1		
000206	EE	PG	PROF ALIPIO DE BARROS												1		
000224	EE	PSG	PROF CANDIDO GONCALVES GOMIDE														
000243	EE	PG	PROFA ISABEL VIEIRA DE SERPA E PAIVA							2					2		
000255	EE	PG	CLODOMIRO CARNEIRO	1													
000267	EE	PSG	ERMANO MARCHETTI														
000279	EE	PG	PROF GALDINO LOPES CHAGAS														
000280	EE	PSG	GENERAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO														
036444	EE	PG	DR GENESIO DE ALMEIDA MOURA							1							
036456	EE	PG	PROF MIGUEL OLIVA FEITOSA							1							
036959	EE	PG	MANUEL BANDEIRA							1							
037102	EE	PSG	MARTIN EGIDIO DAMY							1							
037635	EE	PG	DR UBALDO COSTA LEITE							1							
037679	EE	PG	PROF EDGARDO PIMENTEL REZENDE														
037692	EE	PSG	ANA SIQUEIRA DA SILVA														
300020	EEPG(I)		BAIRRO MARIA TRINDADE								1						

D.E. - PRIMEIRA**MUN. - SAO PAULO****D.R.E. DA CAPITAL 1**

000358	EE	PG	MATILDE MACEDO SOARES												2		
000383	EE	PSG	ANTOINE DE SAINT EXUPERY												1		
000413	EE	PSG	DR JOAQUIM SILVA												1		
000450	EE	PSG	PROF AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO												2		
000541	EE	PG	JOAQUIM NABUCO												1		
000590	EE	PG	PAULO SETUBAL												1		
037709	EE	PG	JORNALISTA CARLOS FREDERICO WERNECK LACERDA							1							
040319	EE	PG	PROF ALFREDO GOMES							1							

D.E. - SEGUNDA**MUN. - SAO PAULO****D.R.E. DA CAPITAL 1**

000693	EE	PG	PROFA RITA BICUDO PEREIRA														
000796	EE	PG	HEROIS DA FEB												1		
000838	EE	PG	JOAO VIEIRA DE ALMEIDA												1		
000903	EE	PSG	PROF CARLOS DE LAET												1		
000942	EE	PG	BUENOS AIRES														1

D.E. - TERCEIRA**MUN. - SAO PAULO****D.R.E. DA CAPITAL 1**

000991	EE	PSG	FREI ANTONIO SANTANA GALVAO							1							
001028	EE	PSG	PROF VICTOR DOS SANTOS CUNHA												2		
001036	EE	PSG	PROF SEBASTIAO DE SOUZA BUENO							1							
001090	EE	PG	JOSE MARIA PEYS														
001107	EE	PG	PROF HENRIQUE JORGE GUEDES							1							
001119	EE	PG	EURIPIDES DE CASTRO							1							
001120	EE	PG	EXPIEDICIONARIO BRASILEIRO												1		
001132	EE	PG	PEDRO ALEXANDRINO														
001168	EE	PG	ALFREDO INACIO TRINDADE												2		
001181	EE	PG	PROF RAFAEL DE MORAES LIMA												1		
001200	EE	PG	PROF LAEL DE MOURA PRADO														
001259	EE	PG	CONEGO JOAO ALIGABUE														
001272	EE	PSG	ANGELO BORTOLO														
039226	EE	PG	DR LUIZ LAZARO ZAMENHOF							1							

D.E. - QUARTA**MUN. - SAO PAULO**